



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano XII - Edição nº 01223 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB62C4CCB7C839B8F02B9E5B723BE510

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº001/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.
- LEI Nº. 671, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA INDIVIDUAL.
- PORTARIA INDIVIDUAL.
- PORTARIA INDIVIDUAL.
- PORTARIA INDIVIDUAL.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
- PORTARIA INDIVIDUAL.
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 169-A/2019.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 169-B/2019.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 111/2019.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 171/2019.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2020.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2020.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2020.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Portaria nº001/2020, de 14 de janeiro de 2020.

Convoca os estudantes universitários beneficiários do Programa Municipal de Transporte Universitário, para o Recadastramento 2020.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os estudantes universitários, de cursos tecnológicos e técnicos profissionalizantes, para efetuarem o **RECADASTRAMENTO 2020.1**, 1º semestre, no período de **15 a 24 de janeiro de 2020**, (dias úteis), na Secretaria da Educação, **das 9h às 11h e das 14h às 17h**.

Parágrafo Único- O Recadastramento será presencial e no caso de menor de idade, deverá ser acompanhado dos pais ou responsáveis.

Art. 2º - A utilização do Transporte Universitário, está condicionada ao Recadastramento, devendo ser apresentados todos documentos listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - Na hipótese da demanda por vagas no Transporte Universitário, ser maior que o número de vagas oferecidas, será dado prioridade aos estudantes de cursos universitários ou tecnológicos (cursando faculdade), que já estejam no Programa desde 2017 e depois, aos que apresentarem a documentação exigida, sem pendências, no prazo.

Art. 4º - O Programa visa atender prioritariamente, alunos que estejam cursando faculdade (cursos de nível superior), na hipótese de vagas remanescentes, poderão ser atendidos cursos profissionalizantes, programas de reabilitação ou cursos de atualização, extensão e outros similares.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

1

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 001/2020, de 14 de janeiro de 2020.

Convoca os estudantes universitários beneficiários do Programa Municipal de Transporte Universitário, para o Recadastramento 2020.1.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2020.1

- Cópia do comprovante de residência, atualizada, dos últimos três meses;
- 01 (uma) Fotos 3 x 4;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do R.G. ou C.N.H.;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula 2020.1.

PARA ESTUDANTES COM CADASTRO 2019

- Comprovante de matrícula atualizada 2020.1.

IMPORTANTE

Todos os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias simples, acompanhados do original para conferência;

Não serão efetivadas inscrições com documentação incompleta;

Os candidatos menores de dezoito anos, deverão também apresentar documentos dos pais ou responsáveis.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

2

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

(MODELO)

SOLICITAÇÃO DE VAGA NO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2020.1

Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação do Município de Teodoro Sampaio,
Estado Bahia.

_____, brasileiro (a),
_____, estudante, residente e domiciliado(a) na
_____, regularmente
matriculado(a) no curso de _____, na

_____,
no turno **noturno**, com aulas às [] SEGUNDAS, [] TERÇAS, [] QUARTAS,
[] QUINTAS, [] SEXTAS E [] AOS SÁBADOS (MATUTINO), **REQUER de**
V.S.^a, a concessão de 01 (UMA) VAGA no TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO,
para o Município de Alagoinhas/BA, comprometendo-se a cumprir todas as regras
estabelecidas em leis, decretos e portarias sobre o uso do Transporte
Universitários, bem como comunicar imediatamente à Secretaria da Educação,
em caso de desistência, declara também que tem conhecimento que o uso
regular dos serviços, se dará após o DEFERIMENTO do seu requerimento, que
está condicionado à apresentação de todos os documentos exigidos e a
existência de VAGAS.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Teodoro Sampaio/BA, _____ de _____ 2020.

NOME: _____

3

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

(MODELO)

PROTOCOLO DE ENTREGA CADASTRATO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – 2020.1

Data: ____/____/____

Aluno: _____ INSTITUIÇÃO: _____

Assinatura: _____

OBS: O uso regular dos serviços, se dará após o DEFERIMENTO do seu requerimento, que está condicionado à apresentação de todos os documentos exigidos e a existência de VAGAS.

PROTOCOLO DE ENTREGA RECADASTRAMENTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – 2020.1

Data: ____/____/____

Aluno: _____ INSTITUIÇÃO: _____

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2019 e **NÃO** havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** do Pregão Eletrônico nº 005/2019.

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ESPÉCIE CAMINHÃO GUINDASTE TIPO MUNCK, COM 1 CESTO ÁEREO, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA, COM CAPACIDADE PARA 06 T, ALTURA DE ATÉ 13,5 METROS 3/4, TOCO 360°, ISOLADO DE 15 KV ALCANCE DE MANUTENÇÃO, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, ANO 2016 MINIMO, PARA APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DE LUSTOSA E BURACICA NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: 2 CRV COMERCIO E SERVIÇO DE TRANSPORTE EIRELI

CNPJ Nº 22.013.441/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$. 108.499,92 (CENTO E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Teodoro Sampaio, em 15 de janeiro de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Av. Doutor Otavio de Araujo,44 - Centro, Teodoro Sampaio – BA CEP: 44.280-000 – Fone: (75) 3237 - 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/202, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 005/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ESPÉCIE CAMINHÃO GUINDASTE TIPO MUNCK, COM 1 CESTO ÁEREO, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA, COM CAPACIDADE PARA 06 T, ALTURA DE ATÉ 13,5 METROS 3/4, TOCO 360°, ISOLADO DE 15 KV ALCANCE DE MANUTENÇÃO, COM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, ANO 2016 MÍNIMO, PARA APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DE LUSTOSA E BURACICA NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA: 2 CRV SERVIÇOS E LOCAÇÃO

CNPJ Nº 22.013.441/0001-60

VALOR GLOBAL: **R\$ 109.499,92** (CENTO E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Teodoro Sampaio, 15 de janeiro de 2020.

José Alves da Cruz
Prefeito

Av. Doutor Otavio de Araujo,44 - Centro, Teodoro Sampaio – BA - **CEP:** 44.280-000 – **Fone:** (75) 3237 - 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

LEI Nº. 671, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre reajuste dos Vencimentos dos Servidores de provimento efetivo e de Comissão, bem como tabela de diárias para os Servidores da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os vencimentos básicos dos Servidores públicos do provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, reajustados em 7,5% (sete e meio por cento).

Art. 2º As remunerações inferiores ao salário mínimo nacional ficam automaticamente reajustadas a este patamar.

Art. 3º A tabela de vencimentos constante do anexo II da Lei Complementar nº. 005, de 29 de dezembro de 2008, passam a ter a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTO (7,5%)

Anexo II

Tabela de Vencimentos de Cargos Públicos permanentes e de Cargos Comissionados
Legislativos - CCL

ORDEM	CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
01	Agente Administrativo	02	1.670,87
02	Agente Legislativo	01	2.184,99
03	Agente de Serviços Gerais	01	1.311,00
04	Controlador Interno	01	1.492,12
05	Motorista Parlamentar	01	1.377,34

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de janeiro de 2020, atendendo assim o mês de referência.

Art. 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 9 de DEZEMBRO de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à **COORDENADORA PEDAGÓGICA, Sra. MIRIAN SANTIAGO REIS DA SILVA**, por **03 (TRÊS) MESES**, com remuneração integral, no período de **01/01/2020 a 30/03/2020**, nos termos dos art. 83 e 84, inciso I da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de janeiro de 2020.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerar, em gozo de **FÉRIAS ANTECIPADAS** o **MOTORISTA Sr. JAILTON CAPISTRANO DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2020 e 31/01/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/06/2019 até 31/05/2020**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerar, em gozo de **FÉRIAS ANTECIPADAS** o **MOTORISTA Sr. JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2020 e 31/01/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 23/06/2019 até 22/06/2020**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à PROFESSORA Sra. ELIENE ALVES VAZ TEIXEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2020 e 31/01/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 10/04/2018 até 09/04/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a pedido, a servidora Sra. **VILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, agente de serviços gerais, matrícula 11212 da Secretaria Municipal da Educação, para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2020.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Ednivaldo Mota
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MÁRCIA NATALINA DE CARVALHO MIRANDA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/02/2020 e 01/03/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2018 até 14/03/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à PROFESSORA, REGINA BARBOSA SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 6 (seis) meses, entre 01/02/2020 e 29/07/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 10 (dez) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 12/03/2009 até 11/03/2014 e 12/03/2014 até 11/02/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 15/01/2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 169-A/2019

CONTRATADA: CIDADE AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ nº 04.068.769/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual, contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Óleo Lubrificante, visando atender a frota de veículos própria, locados e a serviço da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-Bahia, conforme especificações constantes no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05	05	2.077	3.3.90.30.00.00	00 / 42

VALOR: R\$. 25.083,71 (VINTE E CINCO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 19/12/2019 a 31/12/2019.

AMPARO LEGAL: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 014/2018.

DATA DO CONTRATO: 19/12/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 19 de dezembro de 2019.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 169-B/2019

CONTRATADA: PEDRO FREITAS OLIVEIRA

CNPJ nº 04.068.769/0001-00

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML, ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ML E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO P-45, para atender as necessidades das Secretarias deste município, com entrega parcelada, de acordo com solicitação das Secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05	05	2.077	3.3.90.30.00.00	00 / 42

VALOR: R\$. 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 19/12/2019 a 31/12/2019.

AMPARO LEGAL: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 013/2018.

DATA DO CONTRATO: 19/12/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 19 de dezembro de 2019.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 111/2019

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **111/2019**, tendo como promover a Formação Inicial dos novos membros do Conselho Tutelar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Contratada: senhora **HERICA BARBOSA DA SILVA**. CPF Nº **910.515.925-34**. Valor: **R\$. 2.100,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 171/2019

CONTRATADA: HERICA BARBOSA DA SILVA

CPF: 910.515.925-34

OBJETO: Promover a Formação Inicial dos novos membros do Conselho Tutelar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJ/ATIV: 2.031 – Gestão das ações do Bloco Proteção Social Básica – PSB (PAIF CRAS/PCF/PBV/SCFV)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 00 / 28

VALOR: R\$. 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 17/12/2019 a 31/01/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso II.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 111/2019.

DATA DO CONTRATO: 17/12/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de dezembro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2020

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos na revisão obrigatória do veículo novo FIAT MOB LIKE, placa policial PLB-0401, chassi 9BD341A5XJY557601, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa JACUIPE VEICULOS LTDA. CNPJ nº 14.191.902/0001-67. Valor: R\$. 5.671,93 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso XVII.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATADA: JACUIPE VEICULOS LTDA.

CNPJ nº 14.191.902/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos na revisão obrigatória do veículo novo FIAT MOB LIKE, placa policial PLB-0401, chassi 9BD341A5XJY557601, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE/ORÇ: 09 - Fundo Municipal de Saúde

ATIV./PROJ: 2.041 – Pronto Socorro de Atendimento - PA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 02 / 42

VALOR: R\$. 5.671,93 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 09/01/2020 a 09/02/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso XVII.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2020.

DATA DO CONTRATO: 09/01/2020.

Teodoro Sampaio - BA, 09 de janeiro de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2020

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **004/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, locação de servidor e treinamento do Sistema ESUS PEC nas Unidades de Saúde da Família deste Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa **LIBERTY INFORMATICA ME – T. LEMOS PEREIRA**. CNPJ nº **16.918.829/0001-08**. Valor: **R\$. 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações